

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.271/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.3.2.4, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Marivet Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

CNPJ: 12.940.454/0001-21

Processo: 25351.997827/2020-22

Expediente: 0019525/25-7 (SEI 3440823)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2024](#), realizada no dia 9/10/2024, item 2.2.036. [Aresto nº 1.665](#), de 9/10/2024, publicado no DOU nº 197, de 10/10/2024.
- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/3/2025, item 3.2.018.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 274/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965276** e o código CRC **E6A603B1**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965276